



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE - ITAJUÍPE BAHIA**

**RESOLUÇÃO Nº 03/2024 DE 24 MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador, Vice Coordenador, 1º Secretário e 2º Secretário da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Itajuípe, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e na Lei Municipal nº 1.041/2021 de 29 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária ordinária de 23 de maio de 2024.

CONSIDERANDO o decreto municipal Nº 240 de 15 de abril de 2024, que dispõe sobre a criação da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – COMPETI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e homologar os nomes dos membros da Comissão Intersetorial das Ações Estratégicas de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil- COMPETI de Itajuípe: Raylane Gonçalves dos Santos como Coordenador, Caroline da Silva Hage como Vice Coordenador para responder e representar o COMPETI, Lorena Léo Lima como 1º secretário e Cirene Bezerra Cardeal como 2º secretário.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ITAJUÍPE - BAHIA, 24 DE MAIO DE 2024.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA BATISTA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente